



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Governo digital

Nas LAG para 2021, refere-se o aprofundamento da reforma da Administração Pública, e ainda a promoção da governação electrónica, como ponto de partida para a construção do Governo digital e da elevação da eficácia administrativa.

Na verdade, com a entrada em vigor da lei da governação electrónica e a respectiva regulamentação da governação electrónica, os serviços disponíveis na “conta única de acesso comum” não têm parado de crescer. Para aumentar ainda mais a conveniência dos serviços públicos e facilitar o seu acesso por parte dos residentes, o Governo vai promover o alargamento, no corrente ano, das suas funções, no sentido de integrar no seu sistema uma carteira digital para abarcar os diversos tipos de cartões dos serviços públicos com funções diferentes, bem como os serviços de marcação, de pedido de cedência de instalações e equipamentos, de inscrição em actividades e de consulta sobre o andamento de pedidos, deixando assim antever que o Governo está a otimizar, gradual e continuamente, as funções da conta de acesso comum.

Porém, o Governo digital tem conteúdo mais profundo e alargado do que o Governo electrónico, este último está mais virado para as transformações verificadas ao nível das atribuições e competências, da electronização da gestão administrativa, da partilha das bases de dados entre os serviços, e da reforma dos trâmites procedimentais, no âmbito do aumento da funcionalidade e da eficácia dos serviços, enquanto que o primeiro visa o aperfeiçoamento, através dos meios tecnológicos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

modernos, da qualidade e dos procedimentos dos serviços prestados ao nível externo e da cooperação inter-regional, interserviços e interdepartamental ao nível interno, bem como a optimização das funções governativas, através do recurso aos megadados nas suas mais variadas vertentes, nomeadamente em termos de macroestratégias, regularização da economia, supervisão do mercado, governação da sociedade, protecção ecológica e deslocações por transportes, no âmbito da elevação do nível da moderna governação digital, da gestão e coordenação integradas das informações das bases de dados, designadamente em termos de recolha, exploração e consolidação do nível das aplicações, para acabar com a situação de “ilhas isoladas” e reforçar, em simultâneo, a abertura e a partilha de informações, de forma a fortalecer a prestação de serviços, bem como a interacção e o intercâmbio com os residentes e empresas, para que possam exercer uma melhor fiscalização e supervisão das responsabilidades. Assim, o Governo deve elaborar um projecto *top-down design* para o Governo digital, que inclua dados sobre as indústrias, a população e os serviços governamentais, com acesso livre e integral, bem como especificar os direitos, deveres e obrigações dos diversos serviços públicos na partilha de informações, para que as empresas e os residentes possam daí retirar dividendos, e para que mais empresas e residentes gozem dos benefícios resultantes da *electronização*.

Além disso e apesar de estarem já disponíveis algumas plataformas de acesso aos dados, a verdade é que são poucos os serviços públicos que assim os disponibilizam e parcas as informações disponibilizadas, portanto, há que alargar continuamente a abrangência do leque das informações, otimizar a sua funcionalidade e estruturas, uniformizar a sua gestão e regulação e acelerar a sua



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

interligação e partilha, de forma a beneficiar as empresas e a facilitar a vida dos residentes.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades vão definir um plano geral para a construção do governo digital e otimizar o respectivo *top-down design*?
2. As autoridades devem tomar como referência os correspondentes padrões de avaliação aplicados no Interior da China e no exterior para, através de uma forma científica, criar um sistema padronizado de avaliação do desempenho quantificável e com objectivos ao nível da responsabilização, da motivação e da vinculação. Vão fazê-lo?
3. As autoridades devem estudar a realização de levantamentos estatísticos periódicos para se conhecer a situação básica sobre as fontes de informação públicas, nomeadamente ao nível da taxa de regulação do índice das informações, taxa de partilha, taxa de actualização e inovação. Vão fazê-lo?

26 de Julho de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Ho Ion Sang